



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Indicação n.º _____/2021

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal providências para à limpeza e capina.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Thales Gabriel Fonseca, adoção de providências junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a realização de limpeza e capina do entorno da Quadra da Região do Bela Vista situada no cruzamento entre as ruas Lúcia Romeu Novaes de Luca e José dos Santos.

O lazer é um direito social garantido por nossa Constituição Federal em seu artigo 6º, cabendo ao Poder Público sua manutenção e incentivo nas formas ainda do artigo 217, §3º do mesmo dispositivo legal.

A comunidade do bairro Itagaçaba utiliza a quadra mencionada, para jogos amistosos, campeonatos e lazer no local, entretanto, devido às chuvas acarretou o crescimento da vegetação no entorno.

Assim sendo, as medidas para sanar tal problema devem ser adotadas para proporcionar a utilização do ambiente por nossos munícipes.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 23 de outubro de 2024

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 23/10/2024 14:02

Checksum: **86889B328093BB7B44A8543424A7A6DA79FF78C099E92F0F820B2B1296994475**

